



A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL nº 03/2022-PRAE/UFDPAR**, de 07 de fevereiro de 2022, de Seleção de Estudantes para Bolsas da Assistência Estudantil, resolve publicar:

ERRATA Nº 01

2 DOS BENEFÍCIOS

Onde se lê:

2.5 Auxílio Residência (AR) – Configura-se como um benefício pecuniário destinado a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Parnaíba. O valor do benefício será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Este benefício é destinado ao/a discentes que terão que cursar disciplinas na modalidade presencial e que precisam de um suporte para arcar com despesas de moradia, com prioridade para os alunos que já receberam a Bolsa de Apoio Estudantil – BAE e não podem mais ser contemplados com este benefício novamente.

Leia-se:

2.5 Auxílio Residência (AR) – Configura-se como um benefício pecuniário destinado a estudantes oriundos de outros municípios e/ou Estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Parnaíba, concedido pelo período de vigência deste Edital (observar item 10.9). O valor do benefício será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Este benefício é destinado ao/a discentes que terão que cursar disciplinas na modalidade presencial ou híbrida, e que precisam de um suporte para arcar com despesas de moradia, com prioridade para os alunos que já receberam a Bolsa de Apoio Estudantil – BAE e não podem mais ser contemplados com este benefício novamente.

ANEXOS II, III e IV

CONSIDERAR OS SEGUINTEs (CORRIGIDOS):

Muller



ANEXO II

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____
estudante do curso _____, matrícula
_____, já beneficiário/a do Benefício
_____ venho solicitar meu desligamento do benefício
em questão tendo em vista que fui recentemente contemplado/a com o
benefício _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a estudante

Zuzilawa



ANEXO III

REQUERIMENTO BENEFÍCIO

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado (a) no curso de _____ matrícula
_____, portador(a) do CPF _____, venho por meio deste
solicitar ao Serviço Social da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE o
benefício abaixo relacionado:

- () Apoio para Participação em Eventos Científicos –APEC
- () Auxílio Emergencial - AE
- () Bolsa de Inclusão Social –BINCS

Nestes Termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome)

(fone)

Banco: _____ Agência: _____ Operação: _____ Conta: _____

Milena



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____,
aluno(a) do curso _____, matrícula _____ da
Universidade Federal do Delta do Parnaíba, declaro que possuo guarda do(a) meu
(minha) filho(a) _____,
cuja data de nascimento é ____/____/____, e que ele(a) reside comigo no endereço

na cidade _____ e Estado _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão de informação relevante ou a apresentação de dados falsos
ou diversos do que deveriam ser declarados configurará o crime de Falsidade
Ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal, além de ensejar o meu
desligamento imediato do Auxílio caso confirmada em apuração posterior à inserção
no referido benefício, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Muslanha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Parnaíba, 11 de fevereiro de 2022.

Luciana Mary da Silva Carvalho
Ms. Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-reitora de Assuntos Estudantis